

DECRETO Nº 20669/2024

Concede Função Gratificada à servidora Elizabete Kauduinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação, símbolo G-3, à servidora **ELIZABETE KAUDUINSKI**, matrícula funcional n.º 5711-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Posto de Identificação, a partir de 01 de março de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças